



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 89/2022

DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 67/2021 DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2021".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria n.º. 67/2021 que designava a servidora **CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL**, inscrita no CPF n.º. 626.803.401-59 para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Escolar** previsto na Lei Municipal n.º 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Nilma José dos Santos Lemes**, matrícula nº. 1564, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **08/08/2016 a 07/08/2021** por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 23/02/2022.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 89/2022.

DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 67/2021 DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2021".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº. 67/2021 que designava a servidora **CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL.**, inscrita no CPF nº. 626.803.401-59 para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2022, **revogando as disposições em contrário.**

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Março de 2022, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 21 de Fevereiro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 32/2022 AO CONTRATO N.º 305/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **VANDERLEI LADISLAU MACIEL**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 10/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 30/2022 AO CONTRATO N.º 285/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **GEILSON FERREIRA DE LIMA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 10/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 29/2022 AO CONTRATO N.º 313/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **VANESSA LOPES FERREIRA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 01/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 28/2022 AO CONTRATO N.º 287/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **OZIAS BEHGALL PASSOS**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 01/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 27/2022 AO CONTRATO N.º 24/2022

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **MARIZA DA SILVA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 3/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 11/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 26/2022 AO CONTRATO N.º 12/2022

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **DACIENE PEREIRA DE SOUZA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 03/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 25/2022 AO CONTRATO N.º 303/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **KEILA INACIO BARBOSA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 08/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 24/2022 AO CONTRATO N.º 306/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **GILBERTO LAUREANA DE OLIVEIRA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 07/02/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 30.001.140/0001-45
Destaque e Referência na Educação

Comunicação Interna nº 029/2022/SEMEC

Araputanga-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

Solicitamos a **REVOGAÇÃO** da Portaria n.º 67/2021 de nomeação da senhora **Célia Regina Ultramare Col** que exercerá o cargo em comissão de Coordenação Escolar na E.M. Rodolfo Trechaud Curvo até 18/02/2022.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição, para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Deferido
16.02.22
[Assinatura]

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 04/2021

